



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 492 de 27/04/2016

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 464, de 20/07/2015 – LDO e nº 475, de 15/12/2015 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais):

02.04.02 – 13.391.0005.1.044 – 4.4.90.52.00 – Bens Inventariados e Tombados - FUMPAC..... R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais):

02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo..... R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de abril de 2016.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete